

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5652 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do cumprimento de todos os trâmites cabíveis, nos termos do art. 35, inciso V, alínea "h", da Lei 13.019/2014,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo para comporem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** de parceria a ser celebrada pelo Município de Missal, nos termos da Lei nº 13.019/2014:

1. Andressa Regina Waltrick;
2. Fabieli Burnier;
3. Iria Wogel Agnes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE AGOSTO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná